

**ACTA N.º 19/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 6 DE OUTUBRO DE 2006**

-----Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo substituto do Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – tendo em atenção que a reunião foi pública estiveram presentes dois jornalistas, D. Anabela Silva do Jornal de Leiria e Sr. Isidro Bento do Jornal O Portomosense, para assistirem à reunião. -----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Eng. Adriano Monteiro e o Sr. Eng. Manuel Guerra.-----

-----Dada a palavra ao Sr. Eng. Adriano Monteiro, o mesmo referiu uma exposição que foi realizada em Porto de Mós sobre D. Fuas Roupinho, no âmbito das comemorações dos 700 Anos do Foral, que tinha sido orçamentada em três mil euros, tendo sido deliberado pela Câmara Municipal pagar apenas trezentos euros. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, passando a ler a informação feita pelo anterior Vereador do Pelouro da Cultura e Urbanismo, salientando que o orçamento referido na mesma é de trezentos euros e não três mil euros, mencionando que irá solicitar informações ao anterior Vereador, no sentido de esclarecer esta questão. -----

-----Dada a palavra ao Sr. Eng. Manuel Guerra, este informou os presentes que se estava a proceder ao zonamento e coeficiente de localização na área deste Município, tendo-se deslocado a esta reunião por ter tido conhecimento que tinha havido reclamações na Câmara Municipal sobre o mesmo.-----

-----Tendo o Senhor Presidente informado que não tinha conhecimento de reclamações na Câmara Municipal, mas com vista a tornar o diálogo entre as partes um pouco mais fácil, proponha que fosse constituída uma comissão composta por três elementos do executivo camarário, sendo eles, o Vice-Presidente, Senhor Albino Pereira Januário, o Vereador Senhor António José Jesus Ferreira e o Vereador Senhor Eng. Jorge Manuel Vieira Cardoso, posto o assunto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

-----Após a intervenção do público, o Senhor Presidente chamou a atenção dos presentes para um problema que se vem arrastando desde o ano transacto, referente à realização de seis espectáculos em vários locais do concelho pelo grupo “Teatro Azul – Companhia Profissional”, referindo que não existe qualquer contrato assinado, não estando ainda liquidados o referidos espectáculos, solicitando à Senhora Vereadora Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira informação sobre o assunto em apreço. -----

-----A Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira respondeu ao Senhor Presidente da Câmara, que já tinha prestado informação sobre o assunto, como constava na acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de seis de Abril do corrente ano, voltando a referir que não assinou o contrato por existirem algumas divergências entre pequenos pormenores do contrato e a realização dos espectáculos, salientando que se tratava de uma empresa algo complicada.-----

-----**PEDIDO DE INFORMAÇÃO** – Presente um pedido de informação efectuado pelos Vereadores do Partido Social Democrata, no seguinte teor:-----

-----“Tendo os Vereadores do P.S.D. conhecimento que as actividades de enriquecimento curricular inicialmente previstas para arrancar no dia 18/9/2006, de acordo com a informação prestada pelo Sr. Vereador Rui Neves, ainda não se iniciaram na maior parte das escolas do concelho, solicitam os mesmos informações relativamente a este assunto, mais concretamente, a data prevista para o início das actividades e o ponto de situação relativamente à contratualização destes serviços. -----

-----Os Vereadores do P.S.D.-----
-----António José Ferreira-----
-----Irene Pereira-----
-----João José Almeida”-----

-----Deliberado ficar para análise, sendo respondido na próxima reunião de Câmara.-----

-----**PEDIDO DE INFORMAÇÃO** – Presente um pedido de informação efectuado pelos Vereadores do Partido Social Democrata, no seguinte teor:-----

-----“Tendo-se verificado em anos anteriores a implementação da actividade de Expressão Físico-Motora nos Jardins de Infância do Concelho de Porto de Mós e, dado que até à presente data não se vislumbra o início dessa mesma actividade tão enriquecedora e gratificante para as crianças das nossas escolas, os vereadores do P.S.D. solicitar informação relativamente à continuidade ou não dessa valência e, caso não esteja prevista, se está agendada alguma outra em sua substituição. -----

-----Porto de Mós, 6/5/2006 -----

-----Os Vereadores do P.S.D.-----
-----João José Almeida-----
-----António José Ferreira-----
-----Irene Pereira”-----

-----Deliberado ficar para análise, sendo respondido na próxima reunião de Câmara.-----

-----**DECLARAÇÃO – ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE EMERGÊNCIA DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO CONCELHO** – Presente uma declaração dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, no seguinte teor:-----

-----“No dia nove de Março de 2006, os Vereadores do Partido Social Democrata solicitaram esclarecimentos quanto à elaboração dos planos de emergência dos estabelecimentos escolares do concelho. No dia 23 do mesmo mês o executivo P.S. referiu “Em relação aos Planos de Segurança e Emergência das escolas estão na sua maioria elaborados mas não aprovados, logo há que fazer reformulações compatíveis como reordenamento da rede escolar. Informo também que foram comprados extintores e distribuído um Manual às escolas com recomendações estritas sobre como proceder face a uma situação de emergência”. -----

-----No dia 1 de Junho de 2006, mantendo-se as escolas sem planos de emergência implementados e até, provavelmente, elaborados, os Vereadores do P.S.D. solicitaram novos esclarecimentos sobre o mesmo assunto, tendo o Sr. Presidente da Câmara garantido que os equipamentos estariam colocados no início do ano lectivo. (Vide acta da reunião de 1 de Junho de 2006).-----

-----Há quase um mês que o ano lectivo começou e não se vislumbra a existência de planos de emergência implementados. -----

-----Estranha-se que tanta competência, responsabilidade e respeito pela segurança, sobejamente apreçadas pelo executivo P.S. tenham tão triste desfecho.-----

-----Os Vereadores do P.S.D -----
-----António José Ferreira-----

-----Irene Pereira-----
-----João José Almeida”-----

-----Deliberado ficar para análise, sendo respondido na próxima reunião de Câmara.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROC.º N.º 619/2001 – REQUERENTE** – Imobiliária Porto de Moniz, Lda. requer a legalização do anexo junto à moradia unifamiliar, sita no Bairro de S. Miguel, freguesia de S. João Baptista.-----

-----Deliberado solicitar parecer ao Parque Natural de Serra de Aire e Candeeiros.-----

-----**PROC.º N.º 274/2006 – REQUERENTE** – J.M. Neto & Amado, Lda. requer aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis, a edificar na E.N.362 ao Km 20+200 – Mendiga, freguesia de Mendiga.-----

-----Deliberado solicitar parecer ao Ministério da Economia e deverá ser apresentada Certidão da Conservatória da posse de todos os terrenos.-----

-----**PROC.º N.º 425/2006 – REQUERENTE** – José Martinho Vieira Tiago, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente ao licenciamento de uma loja para comércio de retalho de carnes - talho, sito no Largo D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 491/2006 – REQUERENTE** – Casa de Repouso Alexandrina Bartolomeu, Lda., requer aprovação do projecto de arquitectura referente à ampliação de um edifício de três níveis destinado a Lar de Idosos, sito na Rua A do Ferreira – Terra Bela, freguesia do Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado solicitar aos Serviços Técnicos o enquadramento na nova legislação sobre a Reserva Ecológica Nacional.-----

-----**PROC.º N.º 547/2006 – REQUERENTE** – Maria Helena Correia Duarte Antunes requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um pavilhão de armazenagem de papel, plásticos e derivados, a edificar Chousa Nova – Chão das Pias, freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Deliberado solicitar parecer ao Parque Natural Serra de Aire e Candeeiros.-----

-----**LOTEAMENTOS**-----

-----**PROC.º N.º 376/2003 – REQUERENTE** – Adriano Miguel & Filhos, Lda., requer a recepção provisória das obras de urbanização, respeitantes a um loteamento sito no lugar de Corredoura, freguesia de São Pedro, já objecto de deliberação em sete de Setembro de dois mil e seis.-----

-----Deliberado proceder à recepção provisória.-----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PROC.º N.º 247/06 – REQUERENTE – Cecília Maria Vieira de Meneses Barros, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de um armazém e dois fornos, num terreno sito em Quinta do Simões, freguesia de S. Pedro, já objecto de deliberação em dez de Agosto de dois mil e seis e vinte e um de Setembro de dois mil e seis.

Deliberado solicitar parecer à E.P. – Estradas de Portugal para todo o conjunto. Mais foi deliberado, solicitar parecer ao Ministério do Ambiente sobre a localização dos fornos a carvão.

PROC.º N.º 303/06 – REQUERENTE – Maria da Encarnação Vieira Mendes, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar de r/chão a edificar no lugar de Vale Zorro - Pé da Serra, freguesia de Pedreiras.

Deliberado não ser viável, de acordo com o parecer do Parque Natural de Serra de Aire e Candeeiros.

OBRAS MUNICIPAIS

REPAVIMENTAÇÃO FONTE DOS MARCOS/FONTE DO OLEIRO/MENDIGOS/RIBEIRA DE BAIXO – PONTO DE SITUAÇÃO – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:

Após visita ao local de execução dos trabalhos referentes à empreitada de “Repavimentação da Estrada Fonte dos Marcos/ Fonte Oleiro/ Mendigos/ Ribeira de Baixo” a fim de proceder a uma análise de natureza técnica, foi percorrida toda a extensão e examinados os respectivos trabalhos que constituíram a referida empreitada e que foram executados pelo empreiteiro, Cerviter – Vias e Terraplanagens, S.A., com base no Projecto, Caderno de Encargos e demais elementos técnicos, verificou-se a existência de :

1. Trabalhos por realizar de acordo com o mapa que se anexa (Situação dos Trabalhos).
 2. Trabalhos executados com anomalias aparentes, sendo necessária a sua correcção, conforme mapa de trabalhos que se anexa.
- Face ao exposto devem ser tomados os procedimentos legais para a efectiva conclusão dos trabalhos.”

Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA À BARRENTA – PONTO DE SITUAÇÃO – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:

“Após visita ao local de execução dos trabalhos referentes à empreitada de “Abastecimento de Água à Barrenta” a fim de proceder a uma análise de natureza técnica, foi percorrida toda a extensão e examinados os respectivos trabalhos que constituíram a referida empreitada e que foram executados pelo empreiteiro, NIVIPLANA – Soc. Construções e Terraplanagens, Lda., com base no Projecto, Caderno de Encargos e demais elementos técnicos, verificou-se a existência de :

1. Trabalhos por realizar de acordo com o mapa que se anexa (Situação dos Trabalhos).
 2. Trabalhos executados com anomalias aparentes, sendo necessária a sua correcção, conforme mapa de trabalhos que se anexa.
- Face ao exposto devem ser tomados os procedimentos legais para a finalização da empreitada, no entanto V.Ex.ma Câmara decidirá.”

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**ABERTURA DO ARRUAMENTO VDG1 – PAVIMENTAÇÃO – PONTO DE SITUAÇÃO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“Após visita ao local de execução dos trabalhos referentes à empreitada de “Abertura do Arruamento VDG1 – Pavimentação” a fim de proceder a uma análise de natureza técnica, foi percorrida toda a extensão e examinados os respectivos trabalhos que constituíram a referida empreitada e que foram executados pelo Consorcio, João Cerejo dos Santos/ Cerviter, Vias e terraplanagens, S.A. com base no Projecto, Caderno de Encargos e demais elementos técnicos, verificou-se que os trabalhos não se encontram todos executados e outros estão executados com graves deficiências, nomeadamente:-----

-----1- A camada de desgaste com grandes depressões e desagregação de materiais visível numa área considerável.-----

-----2- Os pavimentos executados em calçada sofreram assentamentos em praticamente toda a extensão.-----

-----3- As tampas das caixas de visita encontram-se bastante perigosas.-----

-----4- Os trabalhos por realizar encontram-se no mapa que se anexa.-----

-----5- Face ao exposto devem ser tomados os procedimentos legais para a resolução e finalização da empreitada, no entanto V. Ex.ma Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO TOJAL – PONTO DE SITUAÇÃO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“Venho pela presente informar como segue:-----

-----1- Na sequência da informação OP-03, datada de 9 de Fevereiro de 2006 e relativa à empreitada em epígrafe a Câmara Municipal concordou com a suspensão do prazo de execução desde 17 de Outubro de 2005 até 28 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º1 do Art.º186 do DL 59/99 de 2 de Março, de modo a permitir analisar e avaliar as necessidades de trabalho para a efectiva conclusão da empreitada.-----

-----2 - Deste modo lavrou-se em 15 de Fevereiro de 2006 o respectivo auto de suspensão de trabalhos, conforme documento em anexo.-----

-----3 - Verificou-se no entanto que o prazo até 28 de Fevereiro de 2006 se revelou insuficiente para a análise e avaliação dos trabalhos.-----

-----4 - Pela informação OP-11 datada de 1 de Junho de 2006, foi presente na Reunião de Câmara a proposta de executar trabalhos a mais no valor de € 59.169,73, conforme mapa de trabalhos a mais anexado à informação.-----

-----5 - A Câmara Municipal deliberou aprovar os citados trabalhos e informar o adjudicatário, pelo ofício n.º 4847 datado de 27 de Junho de 2006 disso mesmo.-----

-----6 - O correspondente contrato adicional foi celebrado em 31 de Julho de 2006.-----

-----7 - Assim sendo, há condições para se efectuar o recomeço dos trabalhos, em conformidade com art.º 192 do DL 59/99 de 2 de Março.-----

-----8 - Face ao exposto propõe-se o recomeço dos trabalhos a partir de 12 de Outubro, devendo-se para o efeito notificar por escrito o empreiteiro, no entanto V. Ex.ma Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM AMARELA, FREGUESIA DE S. PEDRO** – presente uma carta de António Amado Miguel, a informar que vende ao Município uma parcela de terreno

com a área de quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados, para alinhamento de extremas da Zona Industrial de Porto de Mós, a desanexar de um prédio rústico, sito em Amarela, inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 004.0194.0000, pelo montante de três mil cento e cinquenta e cinco euros. -----

-----Deliberado adquirir e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Presente um requerimento de Célio Abílio Ribeiro Ferreira, proprietário do estabelecimento de restauração e bebidas denominado “XÉ BAR”, sito em Rua de Baixo - Juncal, a requerer o prolongamento de horário aos fins de semana e feriados (Sexta para Sábado, Sábado para Domingo e vésperas de feriados das vinte às duas horas e nos restantes dias das vinte às vinte e quatro horas).-----

-----Deliberado conceder o horário de funcionamento das vinte horas às duas horas, de sexta para sábado, de sábado para domingo e vésperas de feriados e nos restantes dias, das vinte às vinte e quatro horas. -----

-----**TOPONÍMIA** – Presente um ofício da Freguesia do Juncal, a informar que a Assembleia de Freguesia em sessão realizada no dia vinte e um de Setembro do corrente ano, deliberou a atribuição do nome “Beco da Carriças” para o Beco junto à Rua das Carriças na freguesia do Juncal. -----

-----Na sequência da exposição apresentada pela Munícipe Alda Maria Amaro Gomes na reunião de sete de Setembro de dois mil e seis, da Câmara municipal, onde expõe que o referido Beco é de sua propriedade, obrigando-se apenas ao direito de passagem, solicita-se à Junta de Freguesia do Juncal, que informe a Câmara Municipal, se esta questão foi ponderada na reunião da Assembleia de Freguesia de vinte e um de Setembro de dois mil e cinco. -----

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A DIRECÇÃO GERAL DE RECURSOS FLORESTAIS E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS QUE VISA ASSEGURAR O ENQUADRAMENTO FINANCEIRO DO APOIO A PRESTAR PARA COMPARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL MUNICIPAL** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o acordo de colaboração, que se encontra arquivado em pasta anexa ao Livro de Actas. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RSU E LIMPEZA URBANA - REVISÃO DE PREÇOS PARA 2006** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da adjudicação à empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. da Prestação de Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no Concelho de Porto de Mós, de acordo com o previsto no ponto 4 das Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos e no décimo primeiro parágrafo do contrato celebrado entre o Município de Porto de Mós e a empresa acima mencionada, verifica-se que há lugar a revisão de preços a partir do mês Junho de 2006 à taxa de inflação média verificada nesse mês que foi de 2,7%, conforme dados do Instituto nacional de Estatística.-----

-----Deste modo e no seguimento da carta refª CT/307 de 17/07/2006 enviada pela SUMA– Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., informo que os novos preços unitários

apresentados pela mesma estão correctos.”-----

-----Deliberado aprovar e proceder em conformidade-----

-----**INDEMNIZAÇÃO** – Presente uma carta de Emanuel Adilson Ribeiro Moniz, a solicitar uma indemnização no montante de cento e sessenta e nove euros e setenta e seis cêntimos, em virtude de ter danificado uma jante e um pneu, com uma tampa de esgoto, na Estrada Nacional 242-4, na descida entre a Cruz da Légua e a Tremoceira.-----

-----Deliberado pagar o montante de cento e sessenta e nove euros e setenta e seis cêntimos.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO JUNCAL** – Presente um ofício da Associação em epígrafe, a solicitar uma participação financeira no montante de setecentos e cinquenta euros, destinada a fazer face às despesas com o transporte da aluna Marina Sofia Carreira.-----

-----Deliberado atribuir setecentos e cinquenta euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTE ASSUNTOS:**-----

-----**DESLOCAÇÃO A ESPANHA DO GRUPO CORAL GAUDIA VITAE** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Junto anexo comunicação da Direcção do Grupo Coral Gaudia Vitae dando conta de um acréscimo no valor de 366€ por motivos não imputáveis á instituição, na sequência da sua deslocação a Espanha de 22 a 25 de Julho do corrente anos. -----

-----Deliberado atribuir cento e vinte e um euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Por lapso não foi, a prova anual de atletismo organizada pelo Clube Desportivo Ribeirense, incluída no financiamento anual deliberado por esta Câmara Municipal.-----

-----Por esse facto solicito a vossa excelência que ponha à consideração da Exa. Câmara Municipal a atribuição de 750€ ao Clube Desportivo Ribeirense para a realização desta prova.-----

- -----À Consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal.” -----

-----Deliberado atribuir setecentos e cinquenta euros.-----

-----**ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior de Arquivo, no seguinte teor: -----

-----“Pretende-se levar a efeito a eliminação da série documental Guias de Receita Eventual - Triplicados descrita na Portaria 412/2001, de 17 de Abril, no enquadramento orgânico-funcional Taxas e Licenças, sob as seguintes designações: Guias de Receita de Armas (inclui Armas de Caça e de Recreio) referência 649, Guias de Receita de Licenciamento de Caça (inclui Caça com Furão), referência 655, e Guias de Receita de Licenciamento para Criação de Furão e de Licenciamento de Carta de Caçador, séries que não estando previstas na Portaria já referida são homólogas às descritas aplicando-se, como tal, por analogia, as orientações

estabelecidas para as restantes séries constantes da tabela de selecção, em cumprimento do ponto 4 do artigo 2.º da legislação em causa, adoptando-se o mesmo procedimento para a série Guias de Receita de Velocípedes, por analogia com a referência 651. -----

-----O prazo de conservação administrativo destas séries é de dez anos. Este conjunto documental apresenta como datas extremas, 1964 – 1970, 1973 – 1976, 1978, 1983 e 1984; 1965, 1966, 1968 – 1971, 1973 – 1975, no que diz respeito às Guias de Receita de Armas de Caça e de Recreio, respectivamente. 1964 – 1969, 1971 – 1978, 1980, 1983 – 1985; 1965 – 1967, 1969 e 1970 relativamente às Guias de Licenciamento de Caça, incluindo Caça com Furão, sendo que a série Guias de Receita de Licenciamento para Criação de Furão abrange o ano de 1970. No que se refere às Guias de Licenciamento de Carta de Caçador, as datas extremas são 1968 - 1970, 1974, 1975, 1978, 1980, 1982 – 1984. Quanto à série Guias de Receita de Velocípedes as referências temporais são 1961, 1964 – 1974, 1977, 1983 e 1984. ----

-----A recuperação do conteúdo informativo destes documentos pode ser feita através dos diferentes livros de registo, nomeadamente Registos de Licenças de Uso e Porte de Arma de Caça e de Recreio, Registo de Licenças de Caça e Caça com Furão, Registo de Licenças para Criação de Furão, Registo de Cartas de Caçador e Registo de Licença de Condução de Velocípedes, sendo, como tal, possível a sua eliminação.” -----

-----Pelo exposto, solicita-se a concordância por parte desta Câmara relativamente à concretização do processo de inutilização do referido conjunto documental, descrito na relação em anexo, para que se possa proceder posteriormente à elaboração do respectivo Auto de Eliminação.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação da Técnica de Serviço Social, Dr.ª Sofia Vieira, no seguinte teor: -----

-----“Informo V. Exa. que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntária de Mira de Aire transportaram nos anos lectivos 2004-05, uma criança deficiente motora, que se desloca em cadeiras de rodas – Odaír Correia Monteiro – residente em Rua das Canas nº182, Mira de Aire, para a escola do 1º ciclo nº2 de Mira de Aire e no ano de 2005-06 para a Escola Preparatória Dr. Luciano Justo Ramos, uma vez que o menor iniciou a frequência do 5º ano de escolaridade. -----

-----Este ano lectivo, o Gabinete de Educação solicitou aos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire que efectuassem mais uma vez o transporte de Odaír para a Escola Preparatória de Mira de Aire, dado que o mesmo se encontra agora a frequentar o 6º ano de escolaridade na mesma escola. -----

-----Em relação à outra criança mencionada no ofício em anexo, trata-se de Tiago da Silva Fernandes, residente na rua das Grutas 173, 2º drº. Mira de Aire. Segundo informações do Agrupamento de escolas de Mira de Aire, esta criança é multideficiente, deslocando-se também em cadeira de rodas. O transporte foi solicitado pelo Agrupamento de escola de Mira de Aire aos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire, uma vez que os pais desta criança deixaram de poder efectuar o transporte do filho para a escola. Conforme informações de um membro do Agrupamento, o pai encontra-se a exercer uma actividade profissional que não lhe permite efectuar o transporte e a mãe encontra-se grávida.” -----

-----Deliberado atribuir a verba de mil e quinhentos euros, ficando regularizada a situação até ao fim de dois mil e seis. -----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Sofia Vieira, a informar que o agregado familiar de Armando Vieira, residente em Pragosa, concelho de Porto de Mós, vive em situação de carência económica, pelo que solicita à Câmara Municipal e ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, que analise se este agregado deverá pagar a verba solicitada para a ligação do ramal e da taxa anexada ao mesmo, uma vez que nem sequer água da rede

possuem em casa.-----

-----Deliberado arquivar o processo.-----

-----**PARECER SOBRE O PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA HABITAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AGRO-PECUÁRIAS FORA DO ESPAÇO URBANO EMITIDO PELA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO** – Deliberado tomar conhecimento da informação prestada e informar os Serviços Técnicos para proceder em conformidade. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

